



## **Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

### **Resolução nº 1385/2023**

*“INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVA TENENTE CORONEL DA POLÍCIA MILITAR, BENEDITO CAMPOS COUTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, MS.”*

Art. 1º Fica criada no âmbito do município de Campo Grande, MS, a Medalha de Mérito Legislativa “Tenente Coronel da Polícia Militar, Benedito Campos Couto”, a ser outorgada ao membro da corporação que, ao longo de sua carreira, no seio da classe, se destacou pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito nacional e estadual.

§ 1º. A concessão da medalha será proposta por vereador, que poderá indicar até dois homenageados, apresentando o currículo do homenageado com justificativa por escrito.

§ 2º. A homenagem será concedida em Sessão Solene, a ser realizada anualmente no dia 5 de setembro, em alusão à data de criação da Polícia Militar de MS.

§ 3º. A medalha de que trata esta Resolução será confeccionada no formato e medidas estabelecidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, consignadas no orçamento de programa vigente e nos exercícios posteriores.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2023.



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Alírio Villasanti Romero  
Vereador - UNIÃO

### **Justificativa**

O projeto de Resolução visa instituir a Medalha de Mérito Legislativa Tenente Coronel da Polícia Militar, Benedito Campos Couto, no âmbito de Campo Grande, MS, a ser outorgada ao membro da corporação que, ao longo de sua carreira, no seio da classe, se destacou pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito nacional e estadual.

A entrega da honraria acontecerá, anualmente, a ser realizada no dia 5 de setembro, em alusão à data de criação da Polícia Militar de MS.

Cada vereador poderá indicar dois homenageados, apresentando o currículo do homenageado com justificativa por escrito.

Por sua vez, a Medalha leva o nome do Tenente Coronel da Polícia Militar, Benedito Campos Couto, como uma maneira de homenageá-lo.

O Tenente Coronel teve brilhante carreira policial, inclusive exercendo o cargo de Delegado Regional nos municípios de Dourados e Campo Grande.

Combateu a criminalidade com rigor e afinco, tendo sido homenageado por diversas vezes pelas autoridades e imprensa da época.

Faleceu em combate, heroicamente.

Desse modo, tendo em mente a conveniência, a oportunidade e o



**Câmara Municipal de Campo Grande**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

mérito do presente Projeto de Resolução, o submetemos e solicitamos aos nobres Pares a aprovação da matéria.

Campo Grande, MS, 14 de dezembro de 2023.

Campo Grande/MS, 15 de Dezembro de 2023.

Alírio Villasanti Romero  
Vereador - UNIÃO